

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 31/62

Assunto

Quota de auxílio \$30.000,00 - Sociedade São Vicente de Paulo

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado em 24/9/62 (pedido)

Segunda Discussão

Aprovado em 26/10/62 (pedido)

Redação Final

Aprovado em 26/10/62 (pedido)

Observações:

Publicado em 20/6/1962

Secretaria da Câmara Municipal, em

14 de Maio de 1962

543(62)



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

2

Não sei com est 3000000 (trinta mil cruzeiros) que vem salvar o Asilo São Vicente de Paula de suas penúrias financeiras. Sou contra, por principio, a qual quer especie de subvenção, fora do periodo que se discute o orçamento do municipio. O asilo merece muito mais que a quantia solicitada pelo autor do projeto, mas que o faça o proprio quando da discussão do orçamento

Spent fur. 1.3.
 Nunto a Relator 8/6/62

Sou pela aprovação do referido
 Budget

jsm h.
 13-6-62

Oliveira
 14-6-62

PROJETO DE LEI Nº 31/62

Dispõe sobre concessão de auxílio
de Cr\$30.000,00

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sociedade São Vicente de Paula, desta cidade, como contribuição da municipalidade à campanha de "cobertores para os pobres".

Artigo 2º - Para ocorrer à despesa do artigo anterior se usará verbas do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa do projeto, farei em plenário por ocasião de sua discussão e votação. No entanto, peço encarecidamente aos membros das doudas Comissões de Justiça e Finanças, para que se de ^{rápido} ~~rápido~~ andamento à presente proposição, para a sua aprovação "urgente", isto porque o frio já se apróxima.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962.

a) Celso de Fiore

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fins.
Sala das Sessões, 11/5/62

a) Antônio Celidônio Ruelle - Presidente em Exercício

COMISSÕES DE JUSTIÇA E Redações

Ao nobre vereador Ayrton Athanazio para relatar.

Pedimos urgência, para se evitar que os nossos irmãos morram de frio.

Em 15/5/62

a) Celso de Fiore - Presidente

Nada há contra a legalidade do projeto. Entretanto deixo à criterio da Comissão de Finanças.

a) Ayrton Athanazio - 23/5/62

Oswaldo Alves de Oliveira - 24/5/62

José Sergio Conti - 25/5/62

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Não será com Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) que iremos salvar o Asilo São Vicente de Paula de suas penurias financeiras. Seu contra, por princípio, a qualquer espécie de subvenção, fora do período que se discute o orçamento do município. O asilo merece muito mais que a quantia solicitada pelo autor do projeto, mas que o faça o proponente quando da discussão do orçamento.

a) Adhemar Magrini Lisa - Presidente e Relator - 8/6/62

Seu pela aprovação do referido Projeto.

a) José Sergio Conti - 13/6/62

Oswaldo Alves de Oliveira - 14/6/62

- PROJETO DE LEI Nº 31/62 -

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE Cr\$30.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica concedido um auxílio de Cr.\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, desta cidade, como contribuição da municipalidade a campanha de "cobertores para os pobres".

ARTIGO 2º- Para ocorrer a despesa do artigo anterior se usará verbas do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

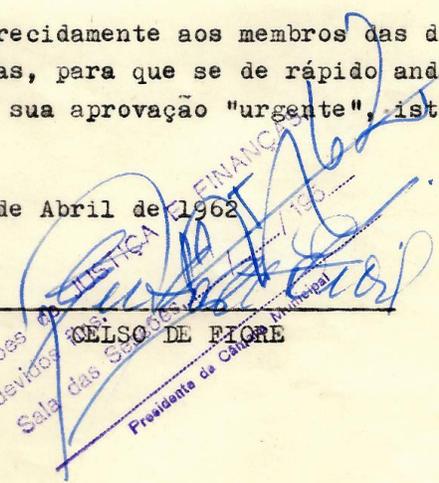
- J U S T I F I C A T I V A -

A justificativa do projeto, farei em plenário por ocasião de sua discussão e votação.

No entanto, peço encarecidamente aos membros das doudas Comissões de Justiça e Finanças, para que se de rápido andamento a presente proposição, para a sua aprovação "urgente", isto porque o frio já se aproxima.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1962

a)


CELSO DE FIGUE

As Comissões de Justiça e Finanças
para os devidos fins
Sala das Sessões Municipais
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196²

Parecer N.º

De acordo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Atos nobre Vereador
para gelatar
Pedimos urgência, para se emitir que
os nossos irmãos morram de frio!
 Em 15.5.62
[Signature], Presidente

Nada a conta a legalidade do projeto.

Entretanto deixo a critério da comissão de finanças.

[Signature]
B.S.V.S.

Almeida
24.5.62
V.S.M.
25.5.62